

- b) Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento;
- c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à coordenação do curso de mestrado de Estruturas, Departamento de Engenharia Civil, FCTUC, Pólo II, 3030-290 Coimbra.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final de licenciatura;
- b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 19 a 23 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) € 1250.

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Curso de mestrado em Engenharia Civil, área de especialização em Estruturas

1 — Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 24 UC, a escolher de entre as seguintes:

Plano de estudos

Área científica	Disciplina	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil	Elementos Finitos	2	1.º
	Dinâmica de Estruturas	2	1.º
	Análise Não Linear de Estruturas	2	1.º
	Projecto Assistido por Computador	2	1.º
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alvenaria	2	1.º
	Projecto de Estruturas Pré-fabricadas de Betão	2	1.º
	Segurança de Estruturas ao Fogo	2	1.º
	Estabilidade	2	2.º
	Complementos de Projecto	2	2.º
	Estruturas Metálicas	2	2.º
	Seminário de Investigação	2	2.º
	Betão Pré-Esforçado	2	2.º
	Qualidade no Projecto de Estruturas	2	2.º
	Análise Experimental e Observação de Obras	2	2.º

2 — Os alunos devem inscrever-se em 12 disciplinas de opção, no total de 24 UC.

Aviso n.º 6545/2005 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Planeamento Municipal e Desenho Urbano.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 22 490/2000 (2.ª série), de 7 de Novembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Planeamento Municipal e Desenho Urbano.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Planeamento Municipal e Desenho Urbano, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é 10 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é 1 aluno (desde que funcione o mestrado em Engenharia Urbana).

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas

afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;

- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, Pólo II da Universidade de Coimbra, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797100; e-mail: decmail@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica de Engenharia Civil;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos a matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura ou de habilitação equivalente e de outros graus já obtidos pelo candidato;

- b) Currículos académico, científico e técnico;
c) Experiência docente.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 17 de Setembro de 2005;
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — propina de base de € 249,90 acrescida de € 49,88 por cada unidade de crédito.

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO

Curso de pós-graduação em Planeamento Municipal e Desenho Urbano

1 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Planeamento Municipal e Desenho Urbano é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 12 UC.

Plano de estudos

Área científica	Disciplina	Unidades de crédito	Semestre
	Obrigatórias:		
Engenharia Civil	Informação Geográfica	2	1.º
Engenharia Civil	Planeamento e Desenho Urbano	2,5	1.º
Engenharia Civil	Avaliação de Planos	2	2.º
Engenharia Civil	Planeamento de Equipamentos Colectivos	2	2.º
	Optativas:		
Engenharia Civil	Vias Urbanas	2,5	1.º
Engenharia Civil	Políticas e Planeamento de Transportes	2	1.º
Engenharia Civil	Sistemas Hidráulicos Urbanos	2	1.º
Engenharia Civil	Gestão de Pavimentos Rodoviários	2	2.º
Engenharia Civil	Engenharia e Gestão de Tráfego	2,5	2.º
Engenharia Civil	Gestão Ambiental	2	2.º

2 — Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção de no mínimo 4 UC e de no máximo 5 UC.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14 900/2005 (2.ª série):

Designados por despacho do vice-reitor de 20 de Junho, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pelo Doutor Carolino José Nunes Monteiro:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Manuel Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor António Manuel Amorim, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria João Ivens Collares Pereira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

20 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Despacho n.º 14 901/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 22 de Junho de 2005, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do 1.º grupo, Ciências Químicas e Físico-Químicas, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Maria Luísa de Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutora Madalena Maria Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutora Matilde da Luz Duque Fonseca e Castro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

23 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Despacho n.º 14 902/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 22 de Junho de 2005, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado, 2.º grupo, Ciências Biológicas, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.